



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 071 de 10 de Julho de 2019.

"Transferência do Feriado de emancipação política do dia 16/07/2019 para o dia 15/07/2019 e ponto facultativo no dia 16/07/2019"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

CONSIDERANDO;

- 1 - A realização da Micareta da Cidade durante os dias 12/07 ao dia 14/07/2019, onde a mesma encerra-se na madrugada do dia 15/07/2019 (segunda-feira), fato que impossibilita a realização da feira livre;
- 2 - O feriado de emancipação política do município ser no dia 16/07/2019;
- 3 - Devido a diversas solicitações dos comerciantes locais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 16/07/2019 para o dia 15/07/2019.

Art. 2º - Fica decretado Ponto facultativo o dia 16/07/2019

Art. 3º Fica estabelecida a mudança da Feira Livre do Município do dia 15/07/2019 para o dia 16/07/2019 em virtude da transferência do feriado de emancipação política.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 19 de Junho de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com